



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MENSAGEM Nº 018/2024, de 22 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Fernando Vieira de Souza
Presidente da Câmara de Ibatiba
Senhores Vereadores

Com o presente, encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que: **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposição visa a contratação de profissionais para atender o elevado número de demandas Administrativas e Judiciais dos pacientes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Ressalta-se a dificuldade de encontrar profissionais especializados na área, até mesmo particulares, para atender a demanda existente em nossa Municipalidade, sendo, assim, necessária a aprovação do presente projeto de lei, a fim de viabilizar o atendimento desses pacientes em nosso Município.

Desde já contamos com aprovação unânime desta Casa de Leis e pedimos que este Poder Legislativo analise urgentemente a matéria.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (22/03/2024).

LUCIANO MIRANDA
SALGADO:09363449700

Assinado digitalmente
por LUCIANO
MIRANDA
SALGADO:09363449700
Data: 2024.03.22
11:28:52 -0300

Luciano Miranda Salgado

Prefeito de Ibatiba